



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 948/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidor Público Municipal em  
cargo de Comissão.


A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e a Lei 897/2013.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Supervisor tributário - SEFIN cargo de livre nomeação e exoneração, o Sr°. **Geraldo Brozeguini**, nomeado através do Decreto n°.652/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01/08/2013. Revoga-se o decreto n° 652/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 01 de agosto de 2013.

  
**Maria Dulce Rádio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 01 de agosto de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH